ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
São Miguel do Fidalgo, 11 de agosto de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do referido processo licitatório, onde foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal recomendando a sua Ratificação.

Empresa vencedora: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES** (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)
CNPJ: 04.505.750/0001-76
Valor total: R$ 24.940,00(vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art.24, II lei 8.666/93 c/c MP 961/2020 de 06/05/2020

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, cujo objeto é Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.

RESOLVE,

Declarar vencedora a empresa: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ:04.505.750/0001-76**
VALOR TOTAL: **R$ 24.940,00(vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais)**

Objeto: Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP 961/2020 de 06/05/2020.
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 12 de agosto de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Extrato de Contrato de DISPENSA nº 07/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Contratado: GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)
CNPJ: **04.505.750/0001-76**
Valor total R$ 24.940,00(vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais)
Objeto: Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93, MP 961/2020 de 06/05/2020.
Fonte De Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS
Vigência: 12/08 à 12/12/2020. **Cristóvão Dias de Oliveira** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
São Miguel do Fidalgo, 10 de agosto de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do referido processo licitatório, onde foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Ratificação.

Empresa vencedora: **J. AIRTON DA SILVA EIRELI-ME**
CNPJ: 30.902.547/0001-43
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Objeto: Contratação de empresa visando a locação de 03 (três) tendas, para instalação de barreiras para combate ao Covid -19 em São Miguel do Fidalgo, totalizando 180 diárias.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art.24, II lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/2018.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, cujo objeto é Contratação de empresa visando a locação de 03 (três) tendas, para instalação de barreiras no combate ao Covid -19 em São Miguel do Fidalgo, totalizando 180 diárias.

RESOLVE,

Declarar vencedora a empresa: **J. AIRTON DA SILVA EIRELI- ME CNPJ:30.902.547/0001-43**
VALOR TOTAL: **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Objeto: Contratação de empresa visando a locação de 03 (três) tendas, para instalação de barreiras no combate ao Covid -19 em São Miguel do Fidalgo, totalizando 180 diárias.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 11 de agosto de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Extrato de Contrato de DISPENSA nº 08/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Contratado: J. AIRTON DA SILVA EIRELI- ME
CNPJ: **30.902.547/0001-43**
Valor total R$ **9.000,00 (nove mil reais)**
Objeto: Contratação de empresa visando a locação de 03 (três) tendas, para instalação de barreiras no combate ao Covid -19 em São Miguel do Fidalgo, totalizando 180 diárias.
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018.
Fonte De Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS
Vigência: 12/08 à 12/11/2020. **Cristóvão Dias de Oliveira** - Prefeito Municipal